



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 21 de janeiro de 2014

Ano IV - Edição nº 00247 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F98DDA5328E4094B3EE65653C68635C2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 03/2014 - Fica EXONERADA do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- Símbolo Executivo NE, do Município de Teodoro Sampaio/BA o Sra. TAILÂNDIA DE SOUZA MACHADO.
- Ato de Revogação de Licitação. Pregão Presencial nº 005/2014. Ato de Revogação de Licitação. Pregão Presencial nº 008/2014.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 03/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- Símbolo Executivo NE**, do Município de Teodoro Sampaio/BA o Sra. **TAILÂNDIA DE SOUZA MACHADO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2014.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – ESTADO DA BAHIA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 005/2014**, com abertura das propostas de preços e documentos para habilitação no dia **24/01/2014, às 09:00 horas**, em sua sede administrativa, sito à Av. Dr. Otávio de Araújo, 44, centro, Teodoro Sampaio (BA), CEP: 44.280-00 pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - CONSIDERANDO que o município aderiu à Ata de Registros de Preços para aquisição de 03 (três) ônibus novos, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e que está preste a recebê-los;

4º - CONSIDERANDO que manterá o contrato atual por considerar mais vantajoso para administração, até que os ônibus novos sejam entregues ao município;

5º - CONSIDERANDO que o certame estava na fase de visita técnica, e que à abertura do processo ocorreria no dia 24/01/2014.

Diante do exposto, fica determinada a devolução de Taxa de aquisição do supracitado Edital, que deverá ser depositado em conta corrente em favor da empresa inscrita.

REVOGA-SE o Pregão Presencial **005/2014**

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2014.

AKIRA SUGA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – ESTADO DA BAHIA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 008/2014**, com abertura das propostas de preços e documentos para habilitação no dia **28/01/2014, às 09:00 horas**, em sua sede administrativa, sito à Av. Dr. Otávio de Araújo, 44, centro, Teodoro Sampaio (BA), CEP: 44.280-00 pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

4º - CONSIDERANDO que manterá o contrato atual por considerar mais vantajoso para administração;

5º - CONSIDERANDO que o certame estava na fase inicial, e que à abertura do processo ocorreria no dia 28/01/2014.

Diante do exposto, fica determinada a devolução de Taxa de aquisição do supracitado Edital, que deverá ser depositado em conta corrente em favor da empresa inscrita.

REVOGA-SE o Pregão Presencial **008/2014**

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2014.

AKIRA SUGA
PREFEITO MUNICIPAL